

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Pernetta, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALICIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

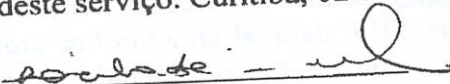
MATRÍCULA N.º 43.653



Imóvel: Sala número 11, localizada na sobreloja ou segundo pavimento do Edifício BMS Plaza, situado na rua Atilio Bório, esquina com a Avenida Afonso Camargo, 633, nesta cidade, com a área construída privativa de 98,3500m², área construída de uso comum de 35,9800m², área construída total de 134,3300m², fração ideal do solo de 0,0073470 e quota do terreno de 16,0239m²; e direito ao uso exclusivo da área descoberta do terraço localizado na sobreloja com 43,3500m². Dito edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno situado nesta capital medindo 66,60 metros de frente para a rua Atilio Bório, por 18,75 metros de um lado, esquerdo de quem da rua olha, fazendo esquina com a Avenida Afonso Camargo (antiga Avenida Capanema); por 46,00 metros do outro lado, direito de quem da rua olha, confrontando com o imóvel de indicação fiscal 14.097.012.000; a linha de fundo, de quem da rua o observa, é formada por três linhas: a primeira mede 35,60 metros, partindo perpendicularmente da Avenida Afonso Camargo, a segunda de 23,75 metros, paralela ao alinhamento da Avenida Afonso Camargo, confrontando nestas duas linhas com o lote fiscal 14.000; e a terceira mede 40,40 metros-paralela ao alinhamento da rua Atilio Bório, e confronta com os lotes fiscais 15.000 e 16.000, fechando a área superficial de 2.181,00m². Indicação fiscal 14.097.013.186-4.

Proprietária: BMS Incorporadora de Imóveis e Hotelaria Ltda, com sede na rua Professor Assis Gonçalves, 1040, bairro Água Verde, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 80.840.697/0001-48.

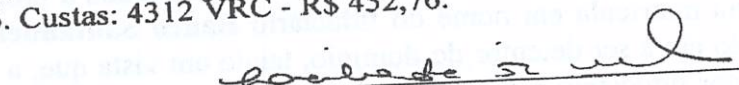
Registro anterior: matrícula 24.234 deste serviço. Curitiba, 02 de março de 2006.


registradora

R. 1 - 43.653 (Protocolo 137.867 de 24.02.2006).

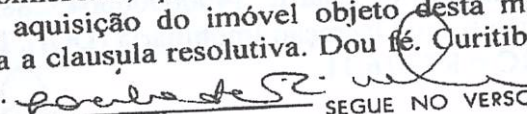
Compra e venda. Título: Escritura pública de compra e venda lavrada pelo Quarto serviço de notas, desta cidade, em 22 de fevereiro de 2.006, fls. 024/027, livro 0999.

ADQUIRENTE: JAIR VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, do comércio, casado com Maristela do Carmo Kloss Almeida, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 17.05.1991, portador da carteira de identidade n.º 19.986.908-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 072.224.578-52. **TRANSMITENTE:** BMS Incorporadora de Imóveis e Hotelaria Ltda, já qualificada. **VALOR:** R\$ 127.500,00. **CONDIÇÕES:** Forma de pagamento: R\$ 100.000,00 já pagos; e o saldo de R\$ 27.500,00 será pago em uma única parcela, com vencimento em 10.05.2006, parcela essa representada por uma nota promissória. **Foi instituída a Cláusula Resolutiva.** ITBI: n.º 6789, sobre R\$ 127.500,00. Foi recolhido o Funrejus. As certidões do Inss n.º 209862005-14001010, emitida em 18.10.2005; SRF/Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 16.02.2006, foram apresentadas a notaria conforme consta no traslado apresentado. Dou fé. Curitiba, 02 de março de 2.006. Custas: 4312 VRC - R\$ 452,76.


registradora

Av. 2 - 43.653 (Protocolo n.º 138.812 de 17.05.2006).

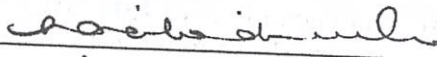
Nos termos do requerimento e da nota promissória, que ficam arquivados, averba-se o pagamento total do preço ajustado para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, constante do R. 01, ficando assim cancelada a cláusula resolutiva. Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2.006. Custas 630 VRC = R\$ 66,15.


SEGUE NO VERSO

-43.653-

R-3/43.653 (Protocolo nº 193.778 de 04/05/2015)

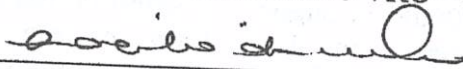
Compra e venda. **Título:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital do Cajuru desta comarca, em 10 de abril de 2015, fls. 001/003, livro 864-N. **Adquirente:** **Paulo Cesar de Almeida**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 4.036.079-4/PR, inscrito no CPF/MF n.º 043.088.718-32, residente e domiciliado na Rua Doutor Alfredo Ellis, n.º 240, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP. **Transmitentes:** **Jair Vieira de Almeida Junior**, já qualificado e sua esposa **Maristela do Carmo Kloss Almeida**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 4.194.882-5/PR, inscrita no CPF/MF n.º 610.210.409-91, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Massignan, n.º 782, nesta cidade. **Valor:** R\$ 150.000,00. **Condição:** Não há. **ITBI:** protocolo n.º 17753/2015, recolhido sobre R\$ 392.600,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia n.º 24000000000482959-3, no valor de R\$ 785,20. Consulta CNIB dos transmitentes - negativa - Código Hash: df42. b1bb. c3ac. eda6. 1590. 9175. 94dc. acdd. 45e8. c050 e 14c2. 3c85. 2066. 061a. c940. 66ac. 6af2. 6121. 5ffd. f46e, respectivamente. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2015. Custas: 4312 VRC – R\$ 720,10.



registradora

R.4/43.653 - (Protocolo nº 206.013 de 29/05/2017)

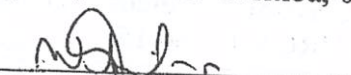
Alienação fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário - empréstimo - capital de giro, emitida em 08 de maio de 2017, da qual uma via fica arquivada. **Credor fiduciário:** **Banco Santander (Brasil) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041/2235A, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42. **Emitente:** **Droga Rapida Medicamentos Ltda EPP**, com sede na João de Abreu, n.º 192, AL Terra, SL B 53QD, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.617.849/0001-86. **Garantidor Fiduciário:** **Paulo Cesar de Almeida**, já qualificado. **Valor:** R\$ 700.000,00. **Prazo:** 36 parcelas mensais. **Juros:** Discriminados na cédula. **Condições:** O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade resolúvel à fiduciária, com o objetivo de garantir o pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido a emitente, em consequência a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o garantidor fiduciário possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta. Isento do Funrejus conforme Instrução Normativa 2, item 13, de 04/08/1999. Dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2017. Custas: 2156 VRC = R\$ 392,39.



registradora

Av-5/43.653 - (Protocolo nº 218.329 de 25/02/2019)

Consolidação da propriedade. Nos termos do requerimento datado de 18 de fevereiro de 2019, e demais documentos que ficam arquivados, fica consolidada a propriedade plena do imóvel descrito nesta matrícula em nome do fiduciário **Banco Santander (Brasil) S/A**, já qualificado, passando ele a ser detentor do domínio, tendo em vista que, a seu requerimento foi intimado o devedor fiduciante constante do R.4 - **Paulo Cesar de Almeida**, já qualificado, para satisfazer, no prazo legal de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem ter purgado a mora. O fiduciário proprietário apresentou: a) guia do **ITBI:** protocolo 3368/2019, recolhido sobre R\$ 428.400,00, e b) Foi recolhido o Funrejus através da guia n.º 14000000004528857-2, no valor de R\$ 856,80. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). Dou fé. Curitiba, 01 de abril de 2019. Custas: 2156 VRC = R\$ 416,11.



Registradora

CONTINUAÇÃO

TERCEIRO SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIARIO DE CURITIBA - PARANA
Protocolo nº 209.357

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 43653. Curitiba,
01/04/2019.



Registradora

CUSTAS: Certidão R\$12,93 + Registro excedente R\$0,76 = Subtotal R\$13,69 + ISSQN R\$0,55 +
Funrejus: R\$3,42 + Fadep R\$0,69 + Selo R\$4,67 = Total R\$23,02.

Selo Digital - N° Rq3-h4 . ML2C6 . xZJNx - 7Uqzc . EYDJv - consulte www.funarpen.com.br

